



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

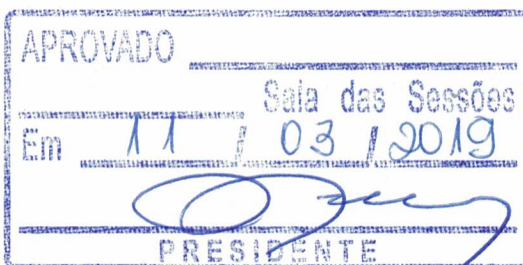
INDICAÇÃO Nº 67/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a manutenção, limpeza e capina nas unidades de Especialidades de Saúde da Família - ESF's – dos Bairros Adélia Issa, Distrito Lagoa de Santo Antônio, Dom Camilo, Felipe Claudio, Quinta do Sumidouro e Fidalgo, neste Município.**”

JUSTIFICATIVA

O mato está muito alto no entorno destas unidades básicas de saúde, o que contribui para o acúmulo de entulhos e, conseqüentemente, a proliferação de insetos, mosquitos e animais peçonhentos, principalmente cobras venenosas. Isto traz um sério risco à saúde e à integridade das pessoas que buscam o atendimento nestas unidades.

Além disto, observa-se paredes com rachaduras e janelas quebradas, demandando também os serviços de manutenção com urgência.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador